



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1735, de 13 de junho de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2023 - CPLAN-REI;  
Considerando o valor suplementado pelo Governo Federal de R\$ 11.056.428,00 para a Ação 20RL (Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e R\$ 1.504.550,00 para a ação 2994 - Assistência aos Estudantes;  
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 19 de outubro de 2022;  
Considerando as Reuniões da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Infraestrutura, realizadas entre os dias 5 e 6 de outubro de 2022 e entre os dias 5 e 12 de maio de 2023;  
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 24 de maio de 2023;  
Considerando a Reunião Técnica do Colégio de Dirigentes realizada no dia 26 de maio de 2023;  
Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;  
Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2023 e da Programação Orçamentária 2023 do IFSC;  
Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP ;  
Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;  
Considerando o Plano Anual de Contratações - PGC;  
Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;  
Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;  
Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de Agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;  
Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável,

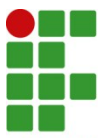
**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2023 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir o cronograma de revisão do PAT 2023:

I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 14 de junho a 14 de julho de 2023;



- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 21 de julho de 2023;
- III) Envio memorando com os relatórios - até 28 de julho de 2023.

Art. 4º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2023 até 14 de julho de 2023.

Art. 5º Determinar que a revisão do PAT 2023, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Parágrafo Único: A recomposição orçamentária partiu da devolução de 3,3% cortado na LOA anteriormente.

Art. 6º Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações ambientalmente sustentáveis e relacionadas à acessibilidade.

Art. 7º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

- I) Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II) Reitoria - Limite geral.

Art. 8º Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 9º Delegar à Pró-Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto e promoção de ampla transparência dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 10 Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 7.636.002,00.

§ 1º A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

§ 2º Para a presente Resolução foram alocados recursos extraordinários no Programa IFSC-Rede: manutenção dos editais da PROPI, PROEXT, Propicie e entrega do prédio do Cerfead.



Art. 11 Definir um reforço orçamentário aos Câmpus Garopaba e Tubarão no valor de R\$ 50.000,00 e aos Câmpus São Lourenço do Oeste e Urupema no valor de R\$ 100.000,00 para o cumprimento de obrigações contratuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## Anexo I – Limites Orçamentários para o PAT 2023

| <b>Câmpus</b>              | <b>Custeio</b>           | <b>Investimento</b>   | <b>Capacitação</b>    | <b>Total Orçamentário</b> |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Araranguá                  | R\$ 2.077.529,00         | -                     | R\$ 8.574,00          | R\$ 2.086.103,00          |
| Canoinhas                  | R\$ 2.117.558,00         | -                     | R\$ 8.157,00          | R\$ 2.125.715,00          |
| Chapecó                    | R\$ 2.000.900,00         | -                     | R\$ 7.886,00          | R\$ 2.008.786,00          |
| Caçador                    | R\$ 1.707.423,00         | -                     | R\$ 5.556,00          | R\$ 1.712.978,00          |
| Criciúma                   | R\$ 2.855.320,00         | -                     | R\$ 13.531,00         | R\$ 2.868.850,00          |
| Florianópolis-Continente   | R\$ 1.824.436,00         | -                     | R\$ 4.277,00          | R\$ 1.828.713,00          |
| Florianópolis              | R\$ 9.298.332,00         | -                     | R\$ 44.246,00         | R\$ 9.342.578,00          |
| Gaspar                     | R\$ 2.064.457,00         | -                     | R\$ 8.457,00          | R\$ 2.072.914,00          |
| Garopaba                   | R\$ 1.461.275,00         | -                     | R\$ 2.897,00          | R\$ 1.464.172,00          |
| Itajaí                     | R\$ 2.477.351,00         | -                     | R\$ 12.163,00         | R\$ 2.489.514,00          |
| Jaraguá do Sul - RAU       | R\$ 2.274.510,00         | -                     | R\$ 10.342,00         | R\$ 2.284.852,00          |
| Jaraguá do Sul - Centro    | R\$ 2.236.196,00         | -                     | R\$ 9.998,00          | R\$ 2.246.194,00          |
| Joinville                  | R\$ 2.699.808,00         | -                     | R\$ 12.135,00         | R\$ 2.711.943,00          |
| Lages                      | R\$ 2.163.173,00         | -                     | R\$ 9.343,00          | R\$ 2.172.516,00          |
| Palhoça-Bilingue           | R\$ 1.740.813,00         | -                     | R\$ 5.551,00          | R\$ 1.746.364,00          |
| São Carlos                 | R\$ 1.619.525,00         | -                     | R\$ 4.766,00          | R\$ 1.624.292,00          |
| São José                   | R\$ 2.458.653,00         | -                     | R\$ 9.970,00          | R\$ 2.468.623,00          |
| São Lourenço do Oeste      | R\$ 978.168,00           | -                     | R\$ 801,00            | R\$ 978.969,00            |
| São Miguel do Oeste        | R\$ 2.170.962,00         | -                     | R\$ 8.683,00          | R\$ 2.179.645,00          |
| Tubarão                    | R\$ 1.262.014,00         | -                     | R\$ 3.075,00          | R\$ 1.265.090,00          |
| Urupema                    | R\$ 1.130.280,00         | -                     | R\$ 2.161,00          | R\$ 1.132.441,00          |
| Xanxerê                    | R\$ 1.522.839,00         | -                     | R\$ 5.924,00          | R\$ 1.528.763,00          |
| Assistência Estudantil     | R\$ 17.972.667,00        | -                     | -                     | R\$ 17.972.667,00         |
| Reitoria + PROEN + Cerfead | R\$ 4.656.106,00         | -                     | R\$ 150.000,00        | R\$ 4.806.106,00          |
| PEI *                      | R\$ 1.177.155,00         | -                     | -                     | R\$ 1.177.155,00          |
| IFSC-Rede                  | R\$ 7.136.002,00         | R\$ 500.000,00        | -                     | R\$ 7.636.002,00          |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 81.043.451,00</b> | <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>R\$ 348.493,00</b> | <b>R\$ 81.931.944,00</b>  |

\* PEI (Pesquisa, Extensão, Inovação e Projetos Ensino)



## Anexo II - Detalhamento do IFSC-Rede 2023

| <b>Item de despesa</b>                                | <b>Detalhamento</b>                     | <b>Valor</b>            |
|---|---|-------------------------|
| Agência de publicidade                                | Agência                                 | R\$ 250.000,00          |
| Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO) | Diárias                                 | R\$ 138.365,00          |
| Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO) | Passagens                               | R\$ 217.029,00          |
| Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO) | Insumos para CONSUP e outros colegiados | R\$ 10.500,00           |
| Ingresso  | Aplicação das provas                    | R\$ 525.000,00          |
| Fundo de Tecnologia da Informação                     | Capacitação de servidores               | R\$ 30.400,00           |
| Fundo de Tecnologia da Informação                     | Recursos para execução do PDTI          | R\$ 678.293,00          |
| Fundo de Tecnologia da Informação                     | Investimento em equipamentos            | R\$ 500.000,00          |
| Patente / Inovação                                    | Pagamento de taxas                      | R\$ 20.000,00           |
| Patente / Inovação                                    | Serviços de propriedade intelectual     | R\$ 100.000,00          |
| Plataforma Stela experta                              | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 65.000,00           |
| SEPEI   | Organização                             | R\$ 250.000,00          |
| SEPEI   | Diárias                                 | R\$ 5.000,00            |
| JIFSC   | Diárias                                 | R\$ 5.000,00            |
| JIFSC   | Custeio                                 | R\$ 800.000,00          |
| JIF Sul   | Custeio                                 | R\$ 0                   |
| JIF Nacional  | Custeio                                 | R\$ 0                   |
| ABNT  | Custeio                                 | R\$ 17.480,00           |
| Fepese/RNP  | Custeio                                 | R\$ 91.200,00           |
| Juros/multas/encargos                                 | Custeio                                 | R\$ 30.000,00           |
| Malote  | Custeio                                 | R\$ 75.000,00           |
| Software Sophia                                       | Custeio                                 | R\$ 35.975,00           |
| Seguro estagiários                                    | Custeio                                 | R\$ 5.000,00            |
| Programa de Engenharia - Volare                       | Custeio                                 | R\$ 45.000,00           |
| Auditoria   | Diárias                                 | R\$ 7.000,00            |
| Auditoria   | Passagens                               | R\$ 5.000,00            |
| Auditoria   | Capacitação                             | R\$ 18.000,00           |
| Realização de Concurso Público                        | Custeio                                 | R\$ 1.000.000,00        |
| Acervo virtual  | Custeio                                 | R\$ 450.000,00          |
| Taxas ISBN  | Custeio                                 | R\$ 2.200,00            |
| Serviço de clipagem                                   | Custeio                                 | R\$ 20.000,00           |
| E-JIFSC   | Custeio                                 | R\$ 5.000,00            |
| Recomposição - Bolsas PROPPI                          | Manutenção de editais                   | R\$ 300.000,00          |
| Recomposição - Bolsas PROEXT                          | Manutenção de editais                   | R\$ 384.560,00          |
| Recomposição - Bolsas Propicie                        | Manutenção de editais                   | R\$ 50.000,00           |
| Recomposição - Bolsas Inovação                        | Interiorização da Inovação              | R\$ 50.000,00           |
| Recomposição - Prédio Cerfead                         | Recursos para entrega                   | R\$ 200.000,00          |
| Recomposição - Dignidade Menstrual                    | Projeto piloto                          | R\$ 100.000,00          |
| Recomposição - Conclusão de Obras                     | Fundo para complementação               | R\$ 650.000,00          |
| Recomposição - Assistência Estudantil                 | Manutenção de benefícios                | R\$ 500.000,00          |
| <b>Total</b>  | -                                       | <b>R\$ 7.636.002,00</b> |